



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 272-2019/2022
ELEIÇÕES ADMINISTRATIVAS DAS LOJAS

09 DE ABRIL DE 2021

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a PANDEMIA MUNDIAL da COVID-19, aliada ao Decreto Estadual mantendo o Estado na fase vermelha do Plano São Paulo, que trata sobre o distanciamento social e aglomeração de pessoas em recintos fechados, além do fechamento das atividades não essenciais, o que impede em procedermos nossas eleições presenciais em nossos Templos;

CONSIDERANDO que não há previsão legal em nossa Legislação Maçônica de como lidar com esse tipo de crise;

CONSIDERANDO em manter as eleições das Lojas, garantindo o direito de escolha aos Irmãos por quem será representado;

CONSIDERANDO que o novo Sistema da Totvs nos permite realizar o processo eleitoral e o processo de votação de forma remota e segura, utilizando a Internet, através de computador ou smartphone,

RESOLVE

- Art. 1º - Postergar as Eleições das Lojas para o dia 17/05/2021 a 10/07/2021;
- Art. 2º - Postergar a Instalação e Posse a partir de 28/06/2021;
- Art. 3º - As instruções com todas as orientações para o processo remoto eleitoral e de votação serão disponibilizadas pelo Tribunal Eleitoral Maçônico até o dia 20/04/2021;
- Art. 4º - As instruções e procedimentos referentes a utilização do SISTEMA ELEITORAL DIGITAL serão disponibilizadas até o dia 10/05/2021;
- Art. 5º - Este Ato vigora a partir desta data.




Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2021 E.: V.:


RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre

